



**ATA 536ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

001 **DATA:** Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. **LOCAL:** Rua General
002 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Enf^a Maria Inez
003 Moraes Alves de Farias – Presidenta; Enf Handerson Silva Santos – Vice Presidente; Enf^a
004 Keyla da Silveira Pinto – 1^a Secretária; Enf^a Vivalnita Mendonça da Encarnação – 2^a
005 Secretária; TE Aline Soares da Silva – 1^a Tesoureira; AE Fernando de Jesus Teixeira – 2^o
006 Tesoureiro; demais Conselheiros Efetivos: Enf Jairo Oliveira dos Santos; Enf^a Andreia
007 Santos de Jesus; Enf^a Helena Gomes Ribeiro Pereira; Enf^a Liana Figueirêdo Almeida de
008 Souza; AE Joana Evangelista Conceição Silva; TE Adriana Coelho da Silva; TE Marcos de
009 Oliveira Silva; TE Eduardo Alexandrino; Conselheiras Suplentes convocados: TE Marcus
010 Vinicius Silva Palma e Enf^a Cândida Maria Pimentel Pereira; e demais Conselheiros
011 Suplentes: Enf^a Clarice Tâmara Oliveira de Souza; Enf^a Dirlaine Cristina Aguiar Souto
012 Cruz e TE Ana Lucia Dias. Os Conselheiros Efetivos: Enf Alexandro Gesner Gomes dos
013 Santos, Enf^a Elisa Auxiliadora da França Ribeiro; TE Dart Clair Carvalho das Virgens
014 Cerqueira; e Conselheiro Suplente convocado Enf Charles Souza Santos com ausências
015 justificadas. **I. EXPEDIENTE: 1.1. Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após
016 a verificação do *quórum*, deu-se início a 536ª Reunião Plenária do Coren-BA, às oito
017 horas e trinta e três minutos, com a presença dos Conselheiros acima mencionados. **1.2.**
018 **Leitura de Ata:** A Ata da 535ª Reunião Ordinária do Plenário Coren-BA foi lida, discutida
019 e aprovada. **1.3. Leitura de Correspondências: 1.3.1 Ofício Circular 0056/2018**
020 **GAB/PRES/COFEN** que encaminha à Presidenta do Coren-BA o Parecer nº 001/2018 –
021 Grupo de Trabalho – PROFAGS, aprovado pelo Plenário do Cofen em sua 499ª Reunião
022 Ordinária, contrário ao Programa de Formação Técnica para Agentes de Saúde –
023 PROFAGS, instituído pela Portaria MS nº 083 de 10 de janeiro de 2018. **1.3.2 Ofício**
024 **Circular nº 0051/2018 GAB/PRES/COFEN** que encaminha a Decisão nº 025/ 2018 que
025 aprova a possibilidade de Tesoureiro nível médio substituir o Presidente, caso outro
026 membro da diretoria esteja impossibilitado. **1.3.3 Decisões Coren-BA números 004 e**
027 **005/2018 do Coren-BA** que criam, respectivamente, cargo em comissão de Assessor
028 Técnico e cargo de Gerente de Tecnologia da Informação. **1.4. Informes: 1.4.1 O**
029 **Conselheiro Enf Jairo Oliveira dos Santos atualiza o Plenário com a apresentação de**
030 **novas Resoluções Cofen.** Resolução Cofen nº 571/2018 que autoriza o Enfermeiro do
031 Trabalho preencher, emitir e assinar Laudo de Monitorização Biológica, previsto no
032 Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP; Resolução nº 572/ 2018 que Normatiza, no
033 âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das
034 Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de
035 Enfermagem a Resolução nº 573/ 2018 que Institui a Controladoria-Geral das
036 atividades administrativas do Conselho Federal de Enfermagem, e dá outras
037 providências. A Presidenta informa que com base nessa última Resolução do Cofen o
038 organograma do Coren-BA será alterado. A Controladoria será ligada diretamente ao
039 Plenário e não mais à Diretoria e a Ouvidoria será ligada à Controladoria, respondendo
040 diretamente ao Plenário. **1.4.2.** Handerson Silva Santos informa que qualquer convite
041 para participação de Conselheiros em eventos representando o Coren-BA deverá ser



**ATA 536ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

042 enviado à Presidenta, através do e-mail da Secretária Geral da Diretoria, para que possa
043 ser designado um representante. **1.4.3.** A presidenta informa que nos dias 18, 19 e 20
044 de abril estará acontecendo o 9º SEMAD (Seminário Administrativo do Sistema Cofen/
045 Conselhos Regionais de Enfermagem), em Brasília e devido à participação de alguns
046 membros da diretoria no evento a Reunião Ordinária de Plenária agendada para o dia
047 20 de abril será suspensa. **1.4.4.** Handerson Silva Santos informa que irá acontecer na
048 Escola de Enfermagem da UFBA, as quatorze horas do dia vinte e sete de abril, uma
049 Palestra ministrada pela Enfermeira Maria Auxiliadora Córdova Christófar, com o tema
050 “Programa de Formação Técnica para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes
051 de Combate às Endemias (ACE)”, com apoio do Coren-BA e convida todos para
052 participarem do evento. Handerson Silva Santos atualiza os conselheiros sobre a
053 organização da Semana de Enfermagem. **II. ORDEM DO DIA:2.1. A Enfermeira Sirlei**
054 **Brito da Câmara de Ética em Enfermagem do Coren-BA apresenta o Novo Código de**
055 **Ética da Enfermagem**– Sirlei propõe uma reflexão acerca dos conceitos de ética e das
056 responsabilidades civil, penal e profissional, abordando as questões éticas na
057 Enfermagem, além de debater com o plenário sobre as mudanças trazidas pelo Novo
058 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE). **2.2. Julgamento de**
059 **Admissibilidade de Denúncias: 2.2.1. Julgamento de Admissibilidade**
060 **de Denúncia protocolada sob nº 787/2017 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2.2.**
061 **Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº 784/2017-**
062 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2.3. Julgamento de Admissibilidade de denúncias**
063 **protocoladas sob nº 213/2017 e nº 258/2017 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2.4.**
064 **Julgamento de Admissibilidade de Denúncias protocoladas sob nº 103/2017 e nº**
065 **219/2017-** Às onze horas e vinte e seis minutos, o conselheiro Marcos de Oliveira Silva
066 proferiu leitura do Parecer Inicial nº 04/2018, referente às denúncias protocoladas sob
067 nº 103/2017 e nº 219/2017, encaminhada no dia treze de fevereiro de dois mil e
068 dezessete, pelo senhor Neto Cerqueira, afirmando que algumas Unidades de Saúde da
069 Família (USF) do município de Ipecaetá-BA, permitem que a senhora Suane Pereira
070 Silva, lotada na USF Margarete Ribeiro Cruz, situada na localidade de Serrote e as
071 senhoras Valdirene Gomes Pereira e Laís da Silva Soares, lotadas na USF Conceição dos
072 Reis, situada na sede do município, atuam sem formação técnica e registro no Conselho.
073 Após apurações, constatou-se que a denunciada Suane Pereira Silva nunca atuou como
074 técnica de enfermagem, enquanto as profissionais Valdirene Gomes Pereira, COREN-BA
075 Nº 1154521-TE e Laís da Silva Soares, COREN-BA Nº 1192586-TE, são técnicas de
076 enfermagem com os devidos registros no Conselho. Diante dos fatos, relator declarou
077 sem veracidade a denúncia apresentada, propondo o arquivamento da denúncia.
078 Plenário vota por unanimidade a favor do parecer. **2.1.5. Julgamento de**
079 **Admissibilidade de Denúncia Protocolada sob nº 041/2015- (DOCUMENTO**
080 **CLASSIFICADO). 2.2. O que ocorrer: 2.2.1.** A denúncia protocolada sob nº 465/ 2016 da
081 Conselheira Vivalnita Mendonça Encarnação será apreciada na próxima Plenária e a
082 denúncia protocolada sob nº 526/2017 do Conselheiro Marcos Oliveira Silva não foi lida,



**ATA 536ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

083 pois, as partes concordaram com a audiência de conciliação indicada pelo Conselheiro
084 Relator. **III. ASSUNTOS GERAIS:** A Conselheira Andreia Santos de Jesus sugere que os
085 valores salariais dos cargos em comissão do Coren-BA sejam apresentados à Plenária. A
086 presidenta informa que todos estes dados poderão ser acessados através do site da
087 transparência do Coren-BA e a Conselheira Aline Soares, 2ª Tesoureira, se coloca à
088 disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas em relação às questões salariais,
089 de pagamentos de diárias, passagens e do que mais se fizer necessário. Nada mais
090 havendo a tratar, às doze horas e cinquenta e seis minutos, deu-se encerrada a reunião.
091 E para constar, eu, Conselheira Enfª Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária, lavrei a
092 presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos
093 presentes. //////////////////////////////////////

094

095

096

097 Maria Inez Moraes Alves de Farias

098

099

100 Handerson Silva Santos

101

102

103 Keyla da Silveira Pinto

104

105

106 Vivalnita Mendonça da Encarnação

107

108

109 Aline Soares da Silva

110

111

112 Fernando de Jesus Teixeira

113

114

115 Jairo Oliveira dos Santos

116

117

118 Andreia Santos de Jesus

119

120

121 Helena Gomes Ribeiro

122

123



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 536ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

124 Liana Figueirêdo Almeida de Souza

125

126

127 Joana Evangelista Conceição Silva

128

129

130 Adriana Coelho da Silva

131

132

Marcos de Oliveira Silva

Eduardo Alexandrino

Marcus Vinícius Silva Palma

Cândida Maria Pimentel Pereira

Clarice Tâmara Oliveira de Souza

Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz

Ana Lúcia Dias